



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**  
**NAS ÁREAS DE DIREITO E INFORMÁTICA**

**1º SEMESTRE DE 2017**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Procuradoria Regional da República da 3ª Região convida os estudantes de Direito e Informática das Faculdades conveniadas, que tenham concluído, ao menos:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) semestres de duração, **para os estudantes que concorrerão para as vagas de Direito;**

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, **para os estudantes que concorrerão para as vagas de Informática;**

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, **para os estudantes que concorrerão para as vagas de Informática.** Será permitida a inscrição de estudantes matriculados, **no máximo no penúltimo ano,** a participar do processo seletivo para o seu programa de estágio.

A comprovação da matrícula no semestre exigido, se fará por meio de documento atualizado, emitido pela Instituição de Ensino, com data posterior à consulta de interesse na vaga de estágio, devendo ocorrer no **momento da contratação.**

O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União que manifestar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

Relação de Faculdades de Direito conveniadas com a PRR/3ª Região:

- Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo (UNIRADIAL);
- Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (FIG/UNIMESP);
- Faculdade Autônoma de Direito (FADISP)
- Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo;
- Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus;
- Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- Faculdades Integradas Rio Branco;
- Faculdade Integral Cantareira;
- Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU);
- Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP);
- Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- Fundação Instituto de Ensino para Osasco (FIEO);
- Instituto Educacional do Estado de São Paulo (IESP);
- Instituto de Direito Público de São Paulo (IDP);
- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC);



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

- Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN – CAMPUS OSASCO);
- Universidade Braz Cubas;
- Universidade Metodista de São Paulo;
- Universidade Municipal de São Caetano do Sul (UMSCS)
- Universidade Nove de Julho – (UNINOVE);
- Universidade Paulista – (UNIP);
- Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Universidade São Francisco (USF);
- Universidade São Judas Tadeu (USJT).

Faculdades de Informática conveniadas com a PRR/3ª Região:

FACULDADES	CURSOS
Centro Universitário FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Centro Universitário Metropolitano de São Paulo FIG – UNIMESP	Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo (UNIRADIAL)	Sistemas de Informação
Faculdade Autônoma de Direito (FADISP)	Sistemas de Informação
Faculdade de São Paulo – Centro Velho - UNIESP	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação
Faculdades Integradas Rio Branco	Sistemas de Informação
Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
FATEC-JUNDIAÍ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
FATEC-SCS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
FATEC-SP	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Fundação Armando Álvares Penteado	Sistemas de Informação
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Nove de Julho – UNINOVE	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Paulista - UNIP	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Metodista de São Paulo	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Municipal de São Caetano do Sul	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Presbiteriana Mackenzie	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade São Judas Tadeu (USJT)	Ciência da Computação, Sistemas de Informação



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

1. O processo seletivo constituir-se-á de 2 (duas) fases:

- 1ª) prova objetiva
- 2ª) prova discursiva

**DA PROVA**

2. As primeira e segunda fases serão realizadas concomitantemente e consistirão na realização de prova dividida em duas partes, a primeira objetiva e a segunda dissertativa, com duração total de 04 (quatro) horas.

2.1. A prova objetiva na área de Direito será composta de 34 (trinta e quatro) questões de múltipla escolha assim divididas:

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>
Direito Constitucional	10
Direito Penal	10
Direito Civil	5
Teoria Geral do Processo	5
Noções Gerais de Ministério Público	4

2.1.1. A prova objetiva na área de Informática será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha assim divididas:

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>
Português	3
MPF – Noções Básicas	3
Informática	24

2.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação em todas as matérias e um mínimo de 50% de acertos na prova.

2.2. A prova discursiva consistirá em uma dissertação regida por tópicos, referente a qualquer das matérias listadas no item 2.

2.2.1. Na prova discursiva serão avaliados, além do conhecimento técnico, as linguagens portuguesa e jurídica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

2.2.2. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva.

2.3. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova discursiva.

2.4. A classificação final dos candidatos habilitados se dará pela média da pontuação obtida nas provas objetiva e discursiva.

2.4.1. Havendo empate no caso do curso de Direito, o desempate se dará pela maior nota na prova discursiva. Persistindo aquele, levar-se-á em consideração a maior nota na prova objetiva, nessa ordem: Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil e Teoria Geral do Processo.

3. As provas serão realizadas no dia **19/06/2017**, das **14 às 18 horas**, sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

3.1. O candidato deverá utilizar apenas seu número de inscrição no local indicado no caderno de questões para identificar sua prova; qualquer outra identificação nominal acarretará na eliminação do candidato do certame.

**DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

4. Os gabaritos da prova objetiva (preliminar e definitivo), bem como as listas dos candidatos habilitados nas diversas fases do processo seletivo, serão publicados no site da PRR/3ª Região (<http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-do-1o-semester-de-2017>) e afixados em sua sede.

5. O prazo para recursos relativos às questões e ao gabarito da prova objetiva será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito do último dia de prova.

5.1. O recurso será dirigido à área responsável do curso, devidamente fundamentado, e deverá ser entregue na Seção de Protocolo Administrativo da PRR/3ª Região, até às 19h do último dia do prazo.

5.2. Não serão admitidos recursos apresentados por e-mail ou fax.

5.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.4. Se houver alteração do gabarito preliminar por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

5.6. Será concedida revisão da prova discursiva ao candidato que a requerer por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados nesta etapa.

**DA CONVOCAÇÃO**

6. Os candidatos aprovados serão convocados quando do surgimento das vagas seguindo-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, observada a disponibilidade de vagas.

8. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

- 1) xerox simples do RG (não é válida a apresentação da CNH);
- 2) xerox simples do CPF ou na falta do cartão, certidão de regularidade da Receita Federal, não sendo aceita somente a cópia do RG, mesmo que esta contenha o número do CPF;
- 3) xerox simples da carteira de reservista (para os homens);
- 4) certidão de quitação de obrigação eleitoral ou xerox dos comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ;
- 5) atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- 6) uma foto 3x4;
- 7) Atestado de matrícula, atualizado, comprovando o período em que o estudante está matriculado (4º semestre concluído para o curso de Direito; 3º semestre concluído para cursos de Informática com duração menor de 10 semestres; 2º semestre concluído para os cursos de Informática com duração igual a seis semestres);
- 8) Histórico Escolar do semestre matriculado, atualizado;
- 9) Comprovante de desligamento do estágio anterior;
- 10) Dados da conta corrente individual para recebimento da bolsa estágio, a qual deve pertencer a um dos seguintes bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander;
- 11) Ficha de Cadastro e Informações bancárias devidamente preenchidas;
- 12) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- 13) No caso de ser servidor ou empregado público, apresentar declaração de autorização da chefia imediata para estagiar, com menção de horário, lembrando que conforme edital, nesta situação, o estagiário não receberá bolsa-auxílio nem auxílio transporte.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**DAS VAGAS**

9. O processo será realizado para seleção inicial de 15 (quinze) vagas na área de Direito e 2 (duas) vagas na área de Informática, bem como para formação de cadastro reserva de estagiários de ambas as áreas, reservando-se à Procuradoria Regional da República da 3ª Região o direito de proceder às contratações na medida do interesse e das necessidades.

§ 1º. Fica garantida a reserva de 10% das vagas durante a validade do processo seletivo aos candidatos com deficiência e participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais – nesta ordem de prioridade;

§ 2º. As vagas reservadas aos candidatos relacionados no parágrafo acima serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquelas situações elencadas.

**DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

10. Os candidatos com deficiência serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

Parágrafo Único - Caso o candidato nessa condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

11. No ato da inscrição, o candidato deve indicar qual a sua deficiência e mencionar se necessita de condições especiais para a realização da prova.

12. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo PRR/3ª Região.

**DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

13. Serão os candidatos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais inscritos em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo Único - Caso o candidato nesta condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

14. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos constantes no item 21 deste Edital, o TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (Anexo II deste Edital) optando pela participação através do sistema de cotas, devidamente preenchido, e assinado, além do comprovante de renda familiar.

**DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

15. A publicação do resultado final dos processos seletivos será realizada em lista única contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência dos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

Parágrafo Único - No caso específico dos candidatos habilitados nas condições com deficiência e participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, para o preenchimento das vagas a eles destinada, prioritariamente convocar-se-á o candidato com deficiência (10ª, 20ª, 30ª posições e assim sucessivamente) e, em seguida, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (11ª, 21ª, 31ª posições e assim sucessivamente).

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

16. O resultado do processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do(a) Procurador(a)-Chefe, uma vez, por até o mesmo período.

**DA INSCRIÇÃO**

**I - DA PRÉ-INSCRIÇÃO**

17. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria Regional da República da 3ª Região (<http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-do-1o-semester-de-2017>) do dia **06/04/2017** às 17h do dia **07/06/2017**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer solicitação realizada fora desse período.

Parágrafo Único - Antes de efetuar a pré-inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

18. A Procuradoria Regional da República da 3ª Região não se responsabilizará por solicitação de pré-inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

19. Após o envio dos dados preenchidos no formulário eletrônico de pré-inscrição, o candidato receberá, em seu endereço eletrônico, e-mail contendo a confirmação do recebimento de seus dados, bem como lhe será fornecido o seu número de pré-inscrição.

20. O interessado somente poderá avançar para as fases seguintes de inscrição definitiva (PRESENCIAL ou PELO CORREIO), após realizar sua pré-inscrição e estando na posse do número respectivo.

21. Os pré-inscritos que não realizarem a inscrição definitiva (PRESENCIAL ou PELO CORREIO), até a data aprazada, estarão, automaticamente, excluídos do processo seletivo.

## **II - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

22. Uma vez realizada a pré-inscrição, os interessados em efetuar sua inscrição pessoalmente deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020 - andar térreo – Bela Vista - São Paulo, no período de **17/04/2017 a 09/06/2017**, das 14:00 às 18:00 horas(dias úteis). Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição **devidamente preenchida**;
- 01 Foto 3X4 (afixada na ficha de pré-inscrição no devido campo);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- *Curriculum Vitae*;
- Laudo médico na forma prevista no Capítulo “DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA” deste Edital, no caso de o candidato se declarar com deficiência;
- Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (Conforme modelo da PORTARIA PGR Nº 155 DE 30 DE MARÇO DE 2011), parte integrante deste Edital e comprovante de renda familiar, caso opte-se por esta modalidade;
- Instrumento de mandato, particular ou público, com poderes específicos, no caso de inscrição presencial realizada por procurador.

23. Efetivada sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição definitiva.

Parágrafo Único - O número de pré-inscrição fornecido anteriormente ao candidato tornar-se-á definitivo e deverá ser utilizado para identificação em sua prova.

24. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

25. Os candidatos deverão consultar o conteúdo programático sobre o qual serão arguidos nas provas objetiva e discursiva, que faz parte integrante deste Edital – Anexo I.

**III - DA INSCRIÇÃO PELO CORREIO**

26. Uma vez realizada a pré-inscrição, poderão os candidatos interessados efetuar sua inscrição por meio dos Correios, com o envio de todos os documentos necessários, constantes no item 22 deste Edital, no período de **17/04/17 a 09/06/2017** (data de recebimento).

27. O endereçamento do envelope deverá ser efetuado da seguinte forma:

Processo Seletivo para Estágio área de \_\_\_\_\_ – 1º Semestre / 2017 (Direito ou Informática)  
A/C Seção de Estágio PRR/3ª Região  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020  
CEP 01318-002 - São Paulo/SP

28. Serão considerados inválidos os pedidos de inscrição recebidos fora do prazo estipulado ou que não contenham todos os documentos necessários.

§ 1º – A Procuradoria Regional da República da 3ª Região não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida no prazo estipulado, qualquer que seja o motivo alegado.

§ 2º – Os envelopes serão sempre abertos na presença de dois Servidores lotados na Seção de Estágio PRR/3ª Região.

29. A confirmação da inscrição e convocação para prova se dará por meio da lista de convocados a ser publicada no dia **12/06/2017** no site da PRR/3ª Região (<http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-do-1o-semester-de-2017>) e também afixada em sua sede.

30. O candidato responsabilizar-se-á pelo correto envio de todos os documentos exigidos para a inscrição, bem como pelas despesas daí decorrentes, não sendo aceitos pedidos posteriores de inscrição após a publicação da lista de convocados para a realização das provas.

Parágrafo Único – No caso das inscrições via Correio, confirmando-se a inscrição, o número de pré-inscrição fornecido anteriormente ao candidato tornar-se-á definitivo e deverá ser utilizado para identificação em sua prova.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**DO ESTÁGIO**

31. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que a colação de grau não ocorra em período inferior ao estipulado.

32. O estágio firmado com pessoa com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item anterior, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

33. A jornada diária é de 4 (quatro) horas, preferencialmente no período vespertino.

34. O estagiário receberá, mensalmente, bolsa-auxílio, atualmente no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), acrescida de R\$ 7,00 (sete reais) por dia de efetivo estágio, referente a auxílio transporte. Ressaltamos que o estagiário servidor ou empregado público não fará jus ao recebimento da bolsa e auxílio transporte e que poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

35. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal: o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

**MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**  
Coordenadora de Estágio  
Procuradoria Regional da República da 3ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO NAS ÁREAS DE DIREITO E INFORMÁTICA DA**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

**Calendário – 1º Semestre/2017**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital Retificado	31/05/2017
Divulgação nas Instituições de Ensino	31/05/2017
Pré-inscrições	06/04 a 07/06/17
Inscrições	17/04 a 09/06/17
Publicação de lista de convocados para prova	12/06/17
Prova	19/06/17
Publicação do gabarito preliminar	20/06/17
Prazo para recursos	21/06 a 22/06/17
Apreciação dos recursos	23/06/17
Publicação do resultado dos recursos e do gabarito definitivo da prova objetiva	26/06/17
Publicação da lista de candidatos habilitados na prova objetiva	29/06/17
Publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados na prova discursiva (sem a classificação)	04/07/17
Prazo para recursos	05/07 a 06/07/17
Apreciação dos recursos da discursiva	07/07 e 10/07/17
Resultado final das provas	12/07/17

**Obs.: O presente calendário está sujeito a alterações, cabendo aos candidatos acompanharem as datas das diversas fases na página da PRR/3ª Região (<http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-do-1o-semester-de-2017>).**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO I**

**Programa para o Processo Seletivo de Estagiários de Direito**

**-1º Semestre/2017 -**

**DIREITO CIVIL**

- Conceito de Direito. Normas morais e normas jurídicas. Direito Subjetivo e Objetivo. A divisão entre o direito público e o privado.
- Fontes (ou formas) do Direito: lei, costume, doutrina, jurisprudência, princípios gerais.
- Lei de introdução ao Código Civil. Conceito de lei. Interpretação e aplicação da lei. Fontes, processos e resultados da interpretação. Lacunas da lei. Analogia. Equidade. Vigência. Publicação e revogação. Conflito de leis no tempo e retroatividade. Direitos adquiridos.
- Codificação. Código Civil de 2002. Princípios. Unificação do direito privado.
- Das pessoas. Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro. Fim da pessoa natural. Morte presumida. Comoriência. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Registro Civil. Índios. Proteção aos incapazes. Emancipação.
- Pessoa jurídica. Natureza e classificação das pessoas jurídicas. Constituição e extinção da pessoa jurídica de direito privado e suas espécies. Responsabilidade civil. Entidades sem personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade.
- Direitos da personalidade: noção e características. Espécies.
- Domicílio: noção e características. Domicílio da pessoa natural: espécies e pluralidade de domicílios. Domicílios da pessoa jurídica.
- Dos bens jurídicos: conceito, características e classificação. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio.
- Do negócio jurídico: conceito. Fato e ato jurídico. Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Interpretação dos negócios jurídicos. Defeitos do negócio jurídico. Teoria das nulidades. Meios de prova do negócio jurídico.
- Dos atos ilícitos. Da responsabilidade subjetiva e da responsabilidade objetiva. Excludente de responsabilidade por ato ilícito.
- Prescrição e decadência.
- Das obrigações em geral. Conceito, fontes, classificação espécies de obrigações. Elementos constitutivos. Inexecução das obrigações. Extinção das obrigações. Mora.
- Teoria geral dos contratos. Da evicção. Das arras. Dos vícios redibitórios. Dos contratos em espécies.
- Da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

- Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos.
- Poder Constituinte. Supremacia Constitucional. Limites ao poder de reforma.
- Princípios e normas constitucionais. Espécies. Eficácia sistemática (revogação e recepção das normas jurídicas). Interpretação, integração e aplicação.
- Direitos e Garantias Fundamentais. A doutrina dos Direitos Fundamentais e sua evolução. As gerações dos Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais no Brasil. Remédios Constitucionais.
- Estado Brasileiro - A Federação. O Federalismo: Origens e Características. A repartição constitucional de Competências. União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção.
- A organização dos Poderes do Estado - a “Separação dos Poderes”
- Democracia. O Estado Democrático de Direito.
- Poder Executivo.
- Poder Legislativo: as espécies normativas e o processo legislativo.
- Poder Judiciário e as funções essenciais à Justiça.
- Jurisdição constitucional. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Inconstitucionalidades. Ações constitucionais. Crimes de responsabilidade.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

- Conflito de interesses, pretensão, lide e processo.
- Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Acesso à Justiça
- Competência. Conceito. Critérios determinativos e fontes normativas. Competência absoluta e relativa. Conexão e continência, prorrogação da competência e perpetuação da jurisdição.
- Ministério Público. Funções e garantias. Organização do Ministério Público Federal. Funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública.
- Partes: capacidade processual. Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Assistência. Do “amicus curiae”
- Processo. Princípios fundamentais.
- Ação: conceito, elementos, condições e classificação. Cumulação de ações.
- Pressupostos processuais.
- Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Das nulidades:
- Formação, suspensão e extinção do processo.
- Petição inicial: requisitos e indeferimento.
- Resposta do réu: contestação e reconvenção. Ação declaratória incidental. Revelia.
- Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**DIREITO PENAL**

- Princípios de Direito Penal.
- Teoria da lei penal. Norma penal. Norma penal em branco. Aplicação da lei penal. Interpretação. Analogia. Princípio da reserva legal. Eficácia da lei penal no tempo e no espaço. Concurso aparente de normas.
- Teoria do Crime: conceito e elementos. Crime e contravenção. Teoria da ação. Crimes comissivos e crimes omissivos. Crimes omissivos puros e comissivos por omissão.
- Teoria do tipo. Função, classificação, elementos e estrutura. Estrutura do tipo nos crimes comissivos dolosos. Dolo e seus elementos. Preterdolo. Erro de tipo.
- Antijuridicidade. Conceito, caráter e causas de exclusão.
- Culpabilidade. Imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de comportamento conforme o direito. Erro de proibição.
- Condições de punibilidade. Conceito. Condições objetivas. Escusas absolutórias.
- Estrutura do crime culposos. Culpa consciente e culpa inconsciente. Estrutura do crime omissivo. A posição de garantidor.
- Tentativa. Atos preparatórios e atos de execução. Crime exaurido. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime putativo.
- Sujeito ativo e sujeito passivo do crime. Crimes comuns, próprios e de mão própria. Objeto do crime.
- Concurso de pessoas. Autoria. Co-autoria. Participação. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Concurso necessário.
- Concurso de crimes. Erro na execução.
- Teoria da pena. Conceito, fundamento, fim e espécies. Penas privativas de liberdade. Limite e regime penal. Direitos dos presos. Detração penal. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena. Circunstâncias judiciais, agravantes e atenuantes. Causas de aumento e de diminuição da pena. Qualificadoras. Reincidência.
- Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança.
- Da extinção da punibilidade.
- Ação Penal. Ação penal pública e ação penal privada.

**NOÇÕES GERAIS DE MINISTÉRIO PÚBLICO**

- Ministério Público. Funções, garantias e vedações. CF, art. 129
- Organização do Ministério Público Federal. Lei Complementar nº 75/93 Funções essenciais à Justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**Programa para o Processo Seletivo de Estagiários de Informática**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Português: Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Compreensão e Interpretação de textos.
2. Ministério Público Federal(\*): Noções básicas sobre a instituição: membros e atribuições.

(\* ) Material de apoio: <http://www.mpf.mp.br/regiao3/>>Conheça o MPF>Sobre> Sobre a Instituição

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

3. Informática: Manutenção e configuração de microcomputadores. Rede TCP/IP. Conceitos de sistemas operacionais. Linguagem de programação para Internet. Pacote de aplicações de escritório LibreOffice e MsOffice. Internet e suas aplicações. Noções de segurança da informação. ITIL V3. Service Desk e suas ferramentas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

**1º Semestre/2017 -**

**ANEXO II**

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO</b>	
<b>TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
<b>DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO</b>	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da <b>PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO</b> são:  _____  _____  _____  _____  _____	
Local e Data: São Paulo, _____ de _____ de 2017.	Assinatura do Candidato:
Recebido em: São Paulo, _____ de _____ de 2017.	Recebido por: (assinatura e carimbo)